Proc. Administrativo 184/2026

De: Carlos M. - DADM

Para: DLC - DIRETOR LICITAÇÕES E CONTRATOS

Data: 09/11/2026 às 08:28:58

Setores envolvidos:

DADM, DLC

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA, ÀGUA

_

Carlos Alberto Machado
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Anexos:
DOCUMENTO_DE_FORMALIZACAO_AGUA_E_GAS.pdf

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmfranciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04FD-1EC2-87D9-4C15 e informe o código 04FD-1EC2-87D9-4C15

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR

Responsável pela Demanda: Carlos Alberto Machado

1. OBJETO

O objeto do presente Documento de Formalização da Demanda – DFD consiste na contratação direta, por meio de dispensa de licitação (eletrônica), de empresa especializada para a aquisição de água mineral potável (em garrafas de 500 ml, copos descartáveis de 200 ml e galões retornáveis de 20L), recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP – P13), vasilhames galões de 20L e botijões/cascos de gás P13 vazios, destinados a suprir as necessidades de consumo diário, apoio logístico e infraestrutura de copa e cozinha da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR.

2. QUANTIDADE

Contratação de empresa especializada para fornecimento dos seguintes objetos:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	ÁGUA MINERAL NATURAL COM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 500 ML, DEVIDAMENTE LACRADA, TRANSPARENTE E DE USO INDIVIDUAL. PRODUTO FORNECIDO EM FARDOS CONTENDO 12 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RÓTULO INDICANDO FONTE, DATA DE ENVASAMENTO, VALIDADE E LOTE.	Fardo	600
2	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFA PLÁSTICA (PET) DE 500 ML, DEVIDAMENTE LACRADA, TRANSPARENTE E DE USO INDIVIDUAL. PRODUTO FORNECIDO EM FARDOS CONTENDO 12 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RÓTULO INDICANDO FONTE, DATA DE ENVASAMENTO, VALIDADE E LOTE.	Fardo	800
3	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM COPOS PLÁSTICOS DESCARTÁVEIS DE 200 ML, DEVIDAMENTE LACRADOS E DE USO INDIVIDUAL. PRODUTO FORNECIDO EM CAIXAS CONTENDO 48 UNIDADES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RÓTULO INDICANDO FONTE, DATA DE ENVASAMENTO, VALIDADE E LOTE.	Caixa	200
4	ÁGUA MINERAL NATURAL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO (GARRAFA PLÁSTICA/RETORNÁVEL) DE 20 LITROS, DEVIDAMENTE LACRADA, ATÓXICA E TRANSPARENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA E RÓTULO INDICANDO FONTE, DATA DE ENVASAMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS E SANITÁRIAS VIGENTES.	Unidade	80

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmfranciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04FD-1EC2-87D9-4C15 e informe o código 04FD-1EC2-87D9-4C15

5	GARRAFÃO PLÁSTICO RETORNÁVEL DE 20 LITROS PARA ÁGUA MINERAL, FABRICADO EM POLICARBONATO OU POLIETILENO TEREFTALATO (PET) ATÓXICO, TRANSPARENTE OU AZUL TRANSLÚCIDO. POSSUINDO ALÇA/GARGALO ERGONÔMICO, RESISTENTE A IMPACTOS E COM VEDAÇÃO ADEQUADA. PRODUTO NOVO, DENTRO DO PRAZO DE VIDA ÚTIL DE 5 ANOS, EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 14222 E COM REGISTRO/CERTIFICAÇÃO DO INMETRO E ANVISA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.	Unidade	06
6	CARGA DE GLP – P13 – GÁS LIQÜEFEITO DE PETRÓLEO OU GÁS DE COZINHA. COMPOSIÇÃO BÁSICA PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, TIPO A GRANEL RESIDENCIAL, ACONDICIONADO EM BOTIJÃO. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N° 47, DE 24/03/99 DA ANP E NBR-14024 DA ABNT.	Unidade	14
7	BOTIJÃO DE AÇO PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), CAPACIDADE DE CARGA 13 KG (P13), FORNECIDO **VAZIO (CASCO)**. PRODUTO NOVO OU REQUALIFICADO DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE, CERTIFICADO PELO **INMETRO**, FABRICADO CONFORME NORMAS ABNT (NBR 8460) E REGULAMENTAÇÕES DA ANP, COM PINTURA ANTICORROSIVA EM PERFEITO ESTADO, ISENTO DE AMASSADOS, VAZAMENTOS OU FERRUGEM.	Unidade	02

3. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral potável, recargas de gás liquefeito de petróleo (GLP - P13) e respectivos recipientes pela essencialidade em garantir a continuidade, a salubridade, o conforto e a eficiência das atividades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – PR.

A disponibilização contínua desses insumos — como água potável em diferentes apresentações e gás de cozinha para a infraestrutura de copa — é indispensável para assegurar as condições básicas de habitabilidade e bem-estar no ambiente de trabalho, atendendo diretamente a vereadores, servidores, colaboradores terceirizados e aos cidadãos que frequentam a instituição para o exercício do controle social e da participação democrática. A interrupção no fornecimento compromete severamente a rotina e o suporte logístico da Casa Legislativa.

A contratação estruturada por meio de fornecimento contínuo e com exigências rigorosas de qualificação técnica e sanitária (como registros na ANVISA, ANP, IAT e Corpo de Bombeiros) justifica-se pela necessidade crucial de mitigar riscos de desabastecimento, assegurando a padronização dos produtos e o respeito estrito às normas de segurança e potabilidade vigentes.

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmfranciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04FD-1EC2-87D9-4C15 e informe o código 04FD-1EC2-87D9-4C15

O atendimento tempestivo e local desses insumos cumpre o papel fundamental de manter a infraestrutura de apoio em pleno funcionamento, otimizando os recursos públicos por meio da economicidade logística e garantindo a continuidade dos serviços prestados à comunidade.

Francisco Beltrão, 09 de novembro de 2026.

Carlos Alberto Machado
Diretor administrativo

Assinado por 1 pessoa: CARLOS ALBERTO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmfranciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04FD-1EC2-87D9-4C15 e informe o código 04FD-1EC2-87D9-4C15

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 04FD-1EC2-87D9-4C15

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLOS ALBERTO MACHADO (CPF 032.XXX.XXX-08) em 09/11/2026 08:29:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmfranciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/04FD-1EC2-87D9-4C15